

**PORTARIA Nº 160/2017**

“Dispõe sobre a delegação de poderes ao Servidor nomeado **RENILSON MENDES AMORIM** do Município de Rio Pardo de Minas para retirada e assinatura de doação de academia ao ar livre”.

**MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS**, Prefeito do Município de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DELEGAR** poderes ao Sr. **RENILSON MENDES AMORIM**, Nomeado no cargo comissionado Chefe de divisão, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração do Município Rio Pardo de Minas, Portador da Cédula de identidade nº 39.830.312-5 e inscrito no CPF sob o nº 065.558.776-42, para receber e assinar o termo de doação da Academia ao ar livre

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Rio Pardo de Minas, 08 de agosto de 2017.

  
**MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS**

Publicado em: 08/08/17 no  
quadro de avisos desta Prefeitura  
Municipal, conf. Art. 107 da Lei  
Orgânica Municipal